



**Câmara Municipal de Irupi**

## **JUSTIFICATIVA**

Uma das funções do Controle interno, é desenvolver Instruções Normativas que visam orientar como serão aplicadas as normas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Neste contexto, o Controle interno submete a aprovação desta Casa de Leis as orientações de como serão aplicadas as Normas relacionadas no Artigo 1º e SS da Presente Resolução;

As instruções normativas serão publicadas no portal de transparência da Câmara Municipal visando informar a todos os interessados os devidos procedimentos de sua aplicação.

Deste modo Rogo a todos os Vereadores que após análise detalhada alinhem seus entendimentos ao meu para que possa ser aprovada a presente proposta como se apresenta.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 10/06/2025.

**JOSÉ CARLOS NUNES MORENO**

Presidente da Câmara.



Câmara Municipal de Irupi

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2025

### **APROVA AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Presidente da Câmara Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga a seguinte Resolução:*

Art. 1º. Ficam regulamentadas as Instruções Normativas conforme abaixo relacionadas:

- I- **001-** (DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS (“NORMA DAS NORMAS”);
- II- **002 –** (DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS POR DISPENSA DE PEQUENO VALOR NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI-ES);
- III- **003 –** (DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA BAIXA PATRIMONIAL DE BENS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI/ES);
- IV- **004 –** (DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO DE MATERIAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI/ES);
- V- **005 –** (DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI/ES);
- VI- **006 -** (DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA REQUISIÇÃO DE MATERIAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI/ES);
- VII- **007 –** (DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO, CONCESSÃO E PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E DEMAIS SERVIDORES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI/ES);
- VIII- **008 –** (DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA OS PAGAMENTOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, POR SUPRIMENTO DE FUNDOS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI-ES).



**Câmara Municipal de Irupi**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, AOS 10/06/2025.

**JOSÉ CARLOS NUNES MORENO**

Presidente da Câmara.